

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença especial a título de (Desincompatibilização) de 3 (três) meses, ao servidor **Artur Farias de Souza** efetivo, no cargo de Gari, Matrícula nº. 112524 -1, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no município de São Vicente Férrer/PE, durante o período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. Fica este servidor condicionado à apresentação do registro de candidatura até o 5º dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer/PE.

Parágrafo Único- A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também implicará no desconto dos dias afastado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

Publicado por:

Arlan de Amorim Paz Costa

Código Identificador:844021F6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 107/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as normas contidas nos Artigos 22 e 23 da Lei Estadual nº. 6.123/1968 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade e suas alterações, e Art. 71 Item XII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Artigo 37, Inciso II da Constituição Federa do Brasil, e o resultado definitivo do Concurso Público;

Considerando, Edital nº. 001/2023, homologado mediante publicação através do Decreto nº. 021/2024.

RESOLVE:

Art. 1º.- Nomear **ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA**, CPF nº. 094.938.884-01, RG nº. 8.331.445 SDS/PE, no cargo de **Guarda Municipal**, obedecendo a ordem de aprovação dos candidatos habilitados no Concurso Público, subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Arlan de Amorim Paz Costa

Código Identificador:B973CCE1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 108/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as normas contidas nos Artigos 22 e 23 da Lei Estadual nº. 6.123/1968 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade e suas alterações, e Art. 71 Item XII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Artigo 37, Inciso II da Constituição Federa do Brasil, e o resultado definitivo do Concurso Público;

Considerando, Edital nº. 001/2023, homologado mediante publicação através do Decreto nº. 021/2024.

RESOLVE:

Art. 1º.- Nomear **ROBERTO ANTÔNIO LOPES DO AMARAL**, CPF nº. 041.697.084-23, RG nº. 6.573.538 SDS/PE, no cargo de **Guarda Municipal**, obedecendo a ordem de aprovação dos candidatos habilitados no Concurso Público, subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Arlan de Amorim Paz Costa

Código Identificador:1356CADB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 109/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as normas contidas nos Artigos 22 e 23 da Lei Estadual nº. 6.123/1968 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade e suas alterações, e Art. 71 Item XII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Artigo 37, Inciso II da Constituição Federa do Brasil, e o resultado definitivo do Concurso Público;

Considerando, Edital nº. 001/2023, homologado mediante publicação através do Decreto nº. 021/2024.

RESOLVE:

Art. 1º.- Nomear **JOSIEL DOUGLAS GOMES SILVA DE LIMA**, CPF nº. 084.317.944-96, RG nº. 7.988.652 SDS/PE, no cargo de **Guarda Municipal**, obedecendo a ordem de aprovação dos candidatos habilitados no Concurso Público, subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim Paz Costa
Código Identificador:B9510269

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 110/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as normas contidas nos Artigos 22 e 23 da Lei Estadual nº. 6.123/1968 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade e suas alterações, e Art. 71 Item XII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal do Brasil, e o resultado definitivo do Concurso Público;

Considerando, Edital nº. 001/2023, homologado mediante publicação através do Decreto nº. 021/2024.

RESOLVE:

Art. 1º.- Nomear **CÍCERO CLAUDINO DA SILVA**, CPF nº. 253.093.868-74, RG nº. 5.930.490 SDS/PE, no cargo de **Guarda Municipal**, obedecendo a ordem de aprovação dos candidatos habilitados no Concurso Público, subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim Paz Costa
Código Identificador:946B2398

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 111/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as normas contidas nos Artigos 22 e 23 da Lei Estadual nº. 6.123/1968 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade e suas alterações, e Art. 71 Item XII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal do Brasil, e o resultado definitivo do Concurso Público;

Considerando, Edital nº. 001/2023, homologado mediante publicação através do Decreto nº. 021/2024.

RESOLVE:

Art. 1º.- Nomear **EDSON LOURENÇO ALVES**, CPF nº. 102.185.324-07, RG nº. 8.852.123SDS/PE, no cargo de **Guarda Municipal**, obedecendo a ordem de aprovação dos candidatos habilitados no Concurso Público, subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

Registre-se;
Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim Paz Costa
Código Identificador:E1228696

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 112/2024

CONCEDE AFASTAMENTO DE CONSELHEIRO TUTELAR QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando, Requerimento do servidor, devidamente protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos;

Considerando o disposto no artigo 136, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº. 972/2022 (Conselho Tutelar).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença especial a título de (Desincompatibilização) de 3 (três) meses, ao Conselheiro Tutelar **Elinaldo Lino Sátiro**, Matrícula nº. 922766, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no município de São Vicente Férrer/PE, durante o período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

MARCONE VICENTE DOS SANTO
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Arlan de Amorim Paz Costa
Código Identificador:4416380F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 069/2022. Processo nº 011/2022. Pregão Eletrônico nº 006/2022. Alteração no prazo e no valor do Contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR PÚBLICO I-EDUCAR, COM AS FERRAMENTAS DE DIÁRIO ELETRÔNICO DO PROFESSOR, PRÉ-MATRÍCULA ONLINE E DEMAIS MÓDULOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. INCLUI AINDA SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, BEM COMO HOSPEDAGEM DA SOLUÇÃO EM DATA CENTER E**